



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 376/2026, de 08 de Junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de **O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de abril de 2026. **CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 10238/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a a **SRA. FABIANA ARUJO SILVA MAREIRA**, servidora deste Município, matrícula funcional nº **22910**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 05, 07, 08, 11, 17, 25, 26, 28, 31 de Maio **de 2026**, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína - TO, para residência do paciente em Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 09 (**nove**) **diária** no valor unitário de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, com valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Junho 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b7901-18062026103318**